



INTERESSADO	CAU/SE
ASSUNTO	VOTAÇÃO RELATÓRIO E VOTO DENÚNCIA Nº15

**DELIBERAÇÃO CE-SE ORDINÁRIA Nº 04/2020**

O COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE (CE-SE) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o Regulamento Eleitoral do CAU, reunida virtualmente no dia 08 de outubro de 2020, após análise do assunto em epígrafe:

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar o relatório e voto apresentado pela relatora Arq. Urb. Clarissa Maia e julgar IMPROCEDENTE o pedido protocolado através da denúncia registrada de nº 15 pela CHAPA 01;

Com 03 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenções e 00 ausências.

Aracaju/SE, 04 de outubro de 2020.

**04ª REUNIÃO ORDINÁRIA CE-SE DE 2020**

**Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Aus.
Maria Conceição Prado Machado	X			
Clarissa da Silva Maia dos Santos	X			
José Wellington Costa	X			

**Arq. Urb. Maria Conceição Prado Machado**  
Coordenadora do CE-SE

*"Considerando a autorização do Plenário do CAU/SE, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas."*

**Arq. Urb. David Gonçalves**  
Assessor CE-SE